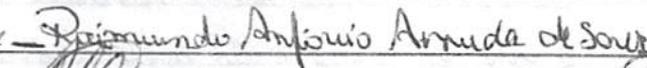


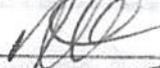
ATA DA 11.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, NO DIA 21 DO MÊS DE JUNHO DE 2019, ÀS 9H, NO PLENÁRIO ISRAEL HENRIQUE DE SOUSA REUNIRAM-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO OS SEGUINTE VEREADORES: FRANCISCO NUNO DE BEZERRA VIEIRA (PRESIDENTE), EDIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUSA (VICE-PRESIDENTE) FRANCISCO ALVES SOARES (1.^o SECRETÁRIO) ANTONIO HONORIO LOPES COSTA (2.^o SECRETÁRIO), LUIZ DINOMEAS DA SILVA FRANCISCA KATHIANE VIEIRA DE SOUSA, DANIEL RODRIGUES CARRAS, FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CAMARGO, LUIZ AUGUSTO PINHEIRO FRANCISCO VANDERLEI SABRIANO E ANA CLÁUDIA ALVES DE LIMA. FEITA A EXAMINAÇÃO E COLHIDA AS ASSINATURAS DOS PRESENTES, O PRESIDENTE RECORREU A SESSÃO AO INÍCIO DA SESSÃO O PRESIDENTE MENCIONOU QUE DEPOIS DE CUMPRIDO O RITO LEGAL COMO SE

TABELA A LEGISLAÇÃO A LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
 DIA PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES. APÓS INTERVALO PARA DEBATER
 COM AS COMISSÕES, AS MESMAS EMITIRAM SEU PARECER. APÓS
 A DEBIDA ANÁLISE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RELACIONA-
 MENTAL E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EMITIRAM PARE-
 CER OPINANDO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. CONCLUÍDO EM VOTA-
 ÇÃO A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. OBSERVANDO QUE
 NADA MAIS HAVIA A TRATAR, O PRESIDENTE RECURSO EMERGENCIAL A Sessão
 e eu, FRANCISCO ALVES FOLINI - 1º SECRETÁRIO, LEVI A PRESENTE ATA,
 A QUAL DEU-LI DE LIDA E APROVADA SEM ASSINAR POR TODOS OS
 MEMBROS PRESENTES SINA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE DUAQUETÁ - CEARÁ, em 21 de JUNHO DE 2019.

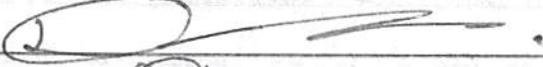
FRANCISCO NILZEO BEZERRA VIEIRA - 

FRANCISCO ALVES FOLINI - 

RAIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUZA - 

ANTONIO HERNANDA LOPES COSTA - 

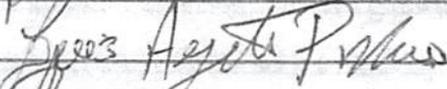
ANA CLÁUDIA ALVES DE LIMA - 

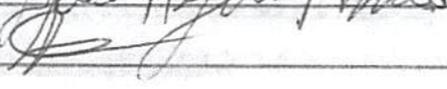
DANIEL RODRIGUES CAMPOS - 

FRANCISKA KEILIANE VIEIRA DE SOUZA - 

FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARRALHO - 

FRANCISCO VALDONOR SOBRINHO - 

LUIZ AUGUSTO PINHEIRO - 

LUIZ DINOMEDES DA SILVA - 

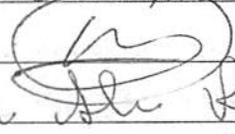
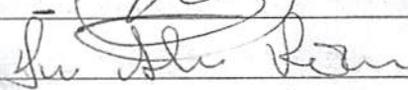
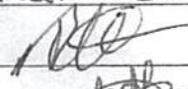
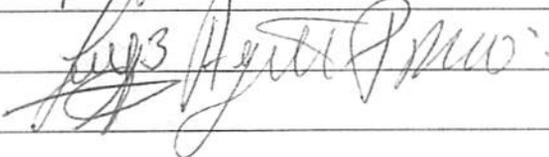
Supra-Administrativa da Câmara Municipal de Praia Grande

25 de Maio de 2019, às 9h, no Plenário Local, conforme o

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, Nº 019

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO

OS SEGUINTE VENERÁVEIS FRANCISCO NÍCLEO BEZERRA VIANA (PRESIDENTE) RAIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO ALVES POLINI (1º SECRETARIO), ANTONIO HOLANDA LOPES COSTA (2º SECRETARIO) FRANCISCA KEILHIANE VIANA DE SOUSA, DANIEL RODRIGUES CAMPOS, FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARVALHO, FRANCISCO VALDENOR SOBRINHO, LUIZ DINOMENES DA SILVA, ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA e LUIZ AUGUSTO PINHEIRO. BEM COMO ENVIADA E COLHIDA AS ASSINATURAS DOS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO APÓS HORA BATA DA SESSÃO ANTERIOR A MESMA FOI REVOGADA POR UNANIMIDADE. A VENERÁVEL KEILHIANE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DA LHA EM VÁRIOS MOMENTOS COM OS SEGUINTE DA SOCIEDADE NUNCA CONTRIBUINDO DE FORMA BEM PARTICIPATIVA. Logo em seguida as COMISSÕES SE REUNIRAM E EMITIRAM PAROQUA ORINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA **LOA 2020** COLOCADA EM VOTAÇÃO A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. OBSERVANDO QUE NADA MAIS HAVIA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO E EU, FRANCISCO ALVES POLINI - 1º SECRETARIO, LAURO A PRESENTE ATTA, A QUAL DEPOIS DE LHA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS VENERÁVEIS PRESENTES. SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ CARIACÓ, AO 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO NÍCLEO BEZERRA VIANA - 
FRANCISCO ALVES POLINI - 
RAIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUZA - Raimundo Antonio Arruda de Souza
ANTONIO HOLANDA LOPES COSTA - 
ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA - 
DANIEL RODRIGUES CAMPOS - 
FRANCISCA KEILHIANE VIANA DE SOUSA - 
FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARVALHO - 
FRANCISCO VALDENOR SOBRINHO - 
LUIZ AUGUSTO PINHEIRO - 
LUIZ DINOMENES DA SILVA - 

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

ATÉ DEZEMBRO DE 2019
 Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Legislativa	1.552.124,37
	0,00		subtotal orçamentária
			1.552.124,37
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMPC	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	SALARIO-FAMILIA - CMPC	2.395,28
	0,00	SALARIO-MATERNIDADE - CMPC	4.438,93
			subtotal
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			6.834,21
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAÇÕES	
SALARIO-FAMILIA - CMPC	2.395,28	EMP CEF - CMPC	139.414,98
SALARIO-MATERNIDADE - CMPC	4.438,93	EMPRÉSTIMO CONSIGNAVEL - CMPC	33.621,18
	subtotal	I R R F - CMPC	57.135,44
	6.834,21	I.N.S.S. - CMPC	96.498,94
CONSIGNAÇÕES		I.S.S. - CMPC	1.379,50
EMP CEF - CMPC	139.414,98	SINDSERP - SINT.DOS SERV. DE P.CARNEIRO - CM	210,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNAVEL - CMPC	33.621,18		subtotal
I R R F - CMPC	57.135,44		328.260,04
I.N.S.S. - CMPC	96.498,94		subtotal extra-orçamentária
I.S.S. - CMPC	1.379,50		335.094,25
SINDSERP - SINT.DOS SERV. DE P.CARNEIRO - CM	210,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal		subtotal transferências concedidas
	328.260,04		0,00
	subtotal extra-orçamentária	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	335.094,25		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
TRANSFER. PMPC X CMPC - CMPC	1.552.124,37		
	subtotal		
	1.552.124,37		
	subtotal transferências recebidas		
	1.552.124,37		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
	subtotal		
	0,00		
	subtotal saldos anteriores		
	0,00		
TOTAL RECEITAS	1.887.218,62	TOTAL DESPESAS	1.887.218,62

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SALARIO-FAMILIA - CMPC	2.116,04	0,00	279,24	2.395,28	
	SALARIO-MATERNIDADE - CMPC	4.438,93	0,00	0,00	4.438,93	
	EMP CEF - CMPC	127.966,66	0,00	11.448,32	139.414,98	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAVEL - CMPC	30.911,10	0,00	2.710,08	33.621,18	
	I R R F - CMPC	52.429,71	0,00	4.705,73	57.135,44	
	I.N.S.S. - CMPC	88.646,60	0,00	7.852,34	96.498,94	
	I.S.S. - CMPC	1.289,50	0,00	90,00	1.379,50	
	SINDSERP - SINT.DOS SERV. DE P.CARN	175,00	0,00	35,00	210,00	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		307.973,54	0,00	27.120,71	335.094,25	
	TRANSFER. PMPC X CMPC - CMPC	1.422.780,70	0,00	129.343,67	1.552.124,37	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		1.422.780,70	0,00	129.343,67	1.552.124,37	
TOTAL GERAL.....		1.730.754,24	0,00	156.464,38	1.887.218,62	

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

 R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

 FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101	Câmara Municipal de Piquet Carneiro						
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	850.000,00	60.500,00	0,00	910.443,72	56,28	910.443,72	910.443,72
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	170.000,00	39.000,00	0,00	207.036,44	1.963,56	207.036,44	207.036,44
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	40.000,00	0,00	0,00	10.200,00	29.800,00	10.200,00	10.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	40.000,00	0,00	0,00	20.232,23	19.767,77	20.232,23	20.232,23
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1001000000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1001000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	45.000,00	6.750,00	0,00	31.190,00	20.560,00	31.190,00	31.190,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	470.000,00	0,00	147.230,00	286.864,98	35.905,02	286.864,98	286.864,98
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1001000000	30.000,00	40.980,00	0,00	70.980,00	0,00	70.980,00	70.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1001000000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	25.000,00	0,00	0,00	15.177,00	9.823,00	15.177,00	15.177,00
TOTAL 2.001	1.787.000,00	147.230,00	147.230,00	1.552.124,37	234.875,63	1.552.124,37	1.552.124,37
TOTAL 0101	1.787.000,00	147.230,00	147.230,00	1.552.124,37	234.875,63	1.552.124,37	1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS EMPREGADOS/SERVIDORES DESTA(E), COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

01. PARTES

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os n°s 00.000.000/5091-16, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, com sede na cidade de PIQUET CARNEIRO-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n° 02.042.388/0001-19, doravante denominada CONVENIENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, em conformidade com a legislação em vigor que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros.

02. - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados/ servidores vinculados à CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente.

03. DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) aos empregados/servidores da CONVENIENTE, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio, objeto do presente ajuste, poderão ser repactuadas, nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO e pela ARRENDADORA.

Parágrafo Segundo - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de autoatendimento do BANCO, ou pela CONVENIENTE e correspondentes BB, nesta hipótese mediante acolhimento de proposta/contrato de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis dos empregados/servidores para encaminhamento ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme estabelecido entre as partes.

Parágrafo Terceiro - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - As propostas/contratos de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis após devidamente formalizados e deferidos pelo BANCO ou

CONFERE(M)
Antônio S. G. Ferreira
14 18 L. 0



pela ARRENDADORA, passam a integrar o presente Convênio para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - As operações formalizadas pelo BANCO ou pela ARRENDADORA com os empregados/servidores da CONVENENTE, ao amparo deste Instrumento, obedecerão, no mínimo, as seguintes condições, ora acordadas pelas partes:

- a) os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis concedidos serão formalizados por intermédio das Agências e nos canais de autoatendimento do BANCO ou pela CONVENENTE, conforme acordo firmado com o BANCO e ARRENDADORA. Os correspondentes BB poderão acolher propostas dos empregados/servidores, para posterior confirmação das operações pelo BANCO;
- b) taxas - mínima de 2,07% a.m. e máxima de 2,34% a.m., sujeitas a alterações;
- c) prazos de pagamento - mínimo de 02 e máximo de 48 meses, sujeitos a alterações.

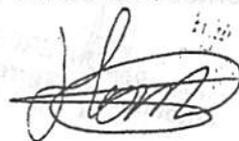
Parágrafo Único - As taxas mínimas e máximas informadas na alínea "b", bem assim os prazos de pagamento constantes da alínea "c", ambas da presente Cláusula, estarão sujeitos a eventuais alterações, em função de oscilações no mercado financeiro, observada a política de crédito do BANCO ou da ARRENDADORA, conforme o caso.

04. - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - A CONVENENTE se responsabiliza por:

- a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;
- b) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;
- c) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;
- d) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos; (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
- e) acolher proposta/contrato de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil dos empregados/servidores, responsabilizando-se pela veracidade dos dados dos proponentes constantes nos referidos documentos e enviar ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, quando prevista a contratação por intermédio da CONVENENTE;
- f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da

FIRMA/CONFERE(M)
Antônio S. G. Ferreira
Mat. 1.111.964-0



BANCO e/ou ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENIENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENIENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA - A CONVENIENTE autoriza o BANCO e a ARRENDADORA a efetuar o débito em qualquer conta corrente mantida por ela no BANCO, das importâncias devidas por seus empregados, que forem consignadas e não repassadas à conta vinculada descrita na Cláusula Quarta "g".

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONVENIENTE, neste ato, indica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), para o fim de acolher os documentos necessários à concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis ao amparo deste Convênio, responsabilizando-se pela veracidade das informações acerca das margens consignáveis, dados, arquivos ou documentos dos empregados/servidores enviados ao BANCO ou à ARRENDADORA:

- a) Haroldo Oliveira de Magalhães (Presidente)
- b) Maria Elolde Pereira Gonçalves (Secretária)

Parágrafo Único - Poderá a CONVENIENTE, mediante prévia comunicação escrita dirigida ao BANCO e à ARRENDADORA, substituir as pessoas indicadas na presente cláusula, passando tal substituição a surtir efeitos a partir do efetivo recebimento da referida correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENIENTE) deverão ser feitos por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência do BANCO ou da ARRENDADORA, conforme o caso, e do empregado/servidor beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENIENTE e seus sucessores.

ou

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falência da CONVENIENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese de a CONVENIENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "i" e "j", da Cláusula Quarta deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações

FIRMA(S) CONFERE(M)
Antônio S. G. Ferreira
Mat. 1 114 984-0



contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENIENTE junto ao BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A CONVENIENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sétima.

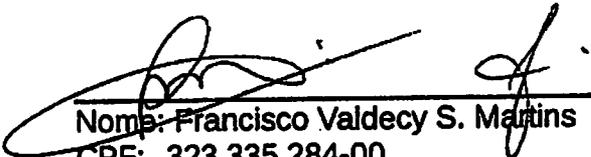
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de PIQUET CARNEIRO-CE, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

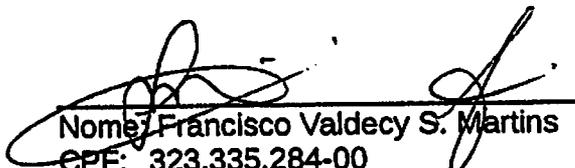
E, estando assim justo e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Piquet Carneiro (CE), 03 de janeiro de 2011.

BANCO DO BRASIL S.A.


Nome: Francisco Valdecy S. Martins
CPF: 323.335.284-00

BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL


Nome: Francisco Valdecy S. Martins
CPF: 323.335.284-00


FIRMA(S) CONFERIR(M)
Antônio G. Ferreira
Mat. 1.111.964-0

solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda deste Convênio;

g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº 11.010-8, agência 4145-9 nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;

h) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;

i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada;

j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/ servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida;

k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;

l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;

m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos de operações efetuadas ao amparo deste Convênio, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações das dívidas junto ao BANCO ou à ARRENDADORA.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:

a) atender e orientar os empregados/servidores da CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

ARMAS/ST/CONFERE(M)
Antônio S. G. Ferreira
Mat. 1.111 984-0



b) Informar à CONVENENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;

c) fornecer à CONVENENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;

d) prestar à CONVENENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;

e) adotar, no que lhes competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações de crédito, ao amparo deste Convênio, com os empregados/servidores da CONVENENTE, observadas suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito;

f) disponibilizar aos empregados/servidores da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

05. DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses:

a) se a CONVENENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio;

b) se a CONVENENTE entrar em estado de insolvência ou sofrer protesto de títulos, quando o caso;

c) se a CONVENENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias.

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no "caput" desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENENTE, com base neste Convênio, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

06. - DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 10 (dez dias) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

07. - DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao

FIRMA(S) CONFERE(M)
Antônio S.G. Ferreira
Mat. 1.111.964-0



OU!!

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO (CE)

Haroldo Oliveira de Magalhães

Nome: Haroldo Oliveira de Magalhães
CPF: 400.191.873-00

Maria Eloide Pereira Gonçalves

Nome: Maria Eloide Pereira Gonçalves
CPF: 195.245.793-91

[Signature]
IRMASIA CONFERE(M)
Antônio S. G. Ferreira
Mat. 1 111.984-0

[Signature]

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome
CPF:

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A CÂMARA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) José Rildo Tavares Feitosa, brasileiro, casado, RG 960291476-91, SSP/CE, Expedição 28/05/1996, CPF 249.149.593-72 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a CÂMARA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO com Sede/Filial na cidade de Piquet Carneiro/CE, sito a Rua Cícero Alencar, Centro, CEP 63.605-000 nº 108, inscrita no CNPJ sob o nº 02.042.388/0001-19 neste ato representado(a) por Francisco Niclézio Bezerra Vieira, CPF 002.144.223-13 e RG 2000098085124 2ª via SSP/CE, Expedição 18/07/2003 doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de tarefas.
- b) pertençam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;



CAIXA

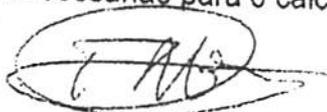
Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

1 - Indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade assinado pelos representantes legais da CONVENENTE, um ou mais representantes que assumam(m) a responsabilidade de:

- a) fornecer à Agência da CAIXA, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- b) efetuar o correto enquadramento dos servidores, conforme condições deste Convênio;
- c) recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste Convênio, mediante recibo;
- d) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- e) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- f) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito de salário dos servidores;
- g) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- h) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
- i) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência da redução na remuneração;
- j) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamentos da CONVENENTE;
- k) solicitar à CAIXA, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento;
- l) notificar o servidor/devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como quando da redução de salário;
- m) acatar os parâmetros e normas operacionais da CAIXA vigentes e sua programação financeira;
- n) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;



- o) indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.
- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA.

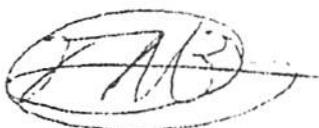
- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 20 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 28 de cada mês.

CLAUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO - A Convenente por meio deste instrumento:

Permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Contrato de Crédito Consignado do servidor/devedor.

Não permite a renovação da concessão de crédito para servidores/devedores com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR.



CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONVÊNIO - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

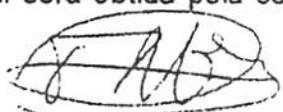
Parágrafo Primeiro - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos. (D)

Parágrafo Terceiro - A ocorrência de 3 (três) suspensões ou qualquer descumprimento de cláusula causadas pela CONVENENTE implicará na rescisão do Convênio.

CLÁUSULA NONA - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito



CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

Interbancário, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

ACOPIARA/CE _____, 21 de FEVEREIRO de 2013

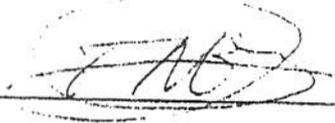
Local/Data



Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

José RILDO Tavares Feitosa
Gerente Geral - Mat. 037.343-9
Ag. Acopiara/CE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

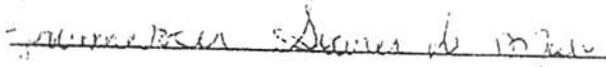


Assinatura do representante
CONVENENTE

Nome: FRANCISCO NICLÉZIO
BEZERRA VIEIR

CPF: 002.144.223-13

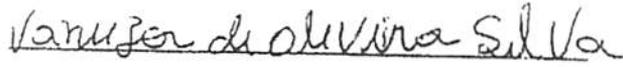
Testemunhas



Nome: FRANCISCA SOARES DE MELO

Nome: FRANCISCA SOARES DE MELO

CPF: 004.514.243-28



Nome: VANUZA DE OLIVEIRA SILVA

Nome: VANUZA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 014.749.143-65

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 003/2011, de 22 de março de 2011.

Dispõe sobre a concessão de meia diária no âmbito da administração municipal, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Expedito José do Nascimento, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor municipal, que a serviço afastar-se em caráter eventual ou transitório da localidade onde tem exercício para outro ponto fora do município de Piquet Carneiro, fará jus à percepção de meia diária segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º - As meias diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município, destinando-se a cobertura de despesas extraordinárias como pousada, alimentação e locomoção urbana.

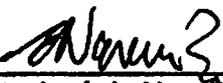
Parágrafo Primeiro - O servidor fará jus à meia diária nos seguintes casos:

- 1. quando o afastamento não exigir pernoite fora do Município;**
- 2. no dia de retorno ao Município;**
- 3. quando o Município custear, por meio diverso, as despesas de pousada e transporte;**
- 4. quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente ao Município, ou que esteja sob administração do Governo municipal ou de suas entidades.**

Parágrafo Único - Os valores das meias diárias são os constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de março de 2011.



Expedito José do Nascimento
Prefeito

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.117.480,16	0,00
Pessoal Ativo	1.117.480,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	910.443,72	0,00
Obrigações Patronais	207.036,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.117.480,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	51.386.882,57	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	2.450.000,00	4,77 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	48.936.882,57	95,23 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.117.480,16	2,28 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.936.212,95	6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.789.402,30 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 2.642.591,66 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

MARIA ELOIDE PEREIRA MOTA
SECRETARIA GERAL

DANIELE MACHADO DE LIMA
CONTROLE INTERNO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(MEIAS DIÁRIAS – VALORES EM R\$)

CARGOS	NÍVEIS	FORA DO MUNICÍPIO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
. Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal	I	200,00	250,00
. Vereadores, Procurador do Município, Chefe de Gabinete, Assessores Especiais e Secretários	II	100,00	150,00
. Diretores de Divisão, Diretores de Departamento, Gerentes de Núcleo Avançado, Coordenadores de Serviços, Tesoureiro e Profissionais de Nível Superior	III	50,00	65,00
. Gerentes de Núcleo e Chefe de Serviços (JSM)	IV _c	40,00	55,00
. Demais Servidores	V	25,00	45,00

Handwritten signature

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Consignações

Ceará
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

I.N.S.S.
 01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
22/01	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de janeiro de 2019.)	22010002		462,00	
22/01	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de janeiro de 2019.)	22010005		6.142,33	
22/01	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de janeiro de 2019.)	22010009		1.222,51	7.826,84 c
22/02	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de janeiro de 2019.)	22020010	7.826,84		0,00
28/02	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de fevereiro de 2019.)	28020020	7.826,84		
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao pagamento NF de nº 1955.)	28020002		220,00	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de fevereiro de 2019.)	28020004		1.222,51	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de fevereiro de 2019.)	28020008		462,00	
28/02	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de fevereiro de 2019.)	28020012		6.142,33	220,00 c
28/03	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de março de 2019.)	28030010	7.838,84		
28/03	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de março de 2019.)	28030003		6.142,33	
28/03	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de março de 2019.)	28030005		1.234,51	
28/03	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de março de 2019.)	28030009		462,00	220,00 c
26/04	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de abril de 2019.)	26040022	7.852,34		
26/04	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de abril de 2019.)	26040002		6.142,33	
26/04	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de abril de 2019.)	26040008		1.248,01	
26/04	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de abril de 2019.)	26040012		462,00	220,00 c
27/05	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de maio de 2019.)	27050023	7.852,34		
27/05	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de maio de 2019.)	27050001		1.156,17	
27/05	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de maio de 2019.)	27050004		462,00	
27/05	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de maio de 2019.)	27050008		6.142,33	
27/05	receita extra-orçamentária (referente a INSS)	27050015		91,84	220,00 c
04/06	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de junho de 2019.)	04060002	405,35		
04/06	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao pagamento da terceira e última parcela da nota fiscal de nº 2054.)	04060002		405,35	220,00 c
27/06	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de junho de 2019.)	27060017	7.852,34		
27/06	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de junho de 2019.)	27060001		1.156,17	
27/06	receita extra-orçamentária (pagamento de INSS.)	27060005		91,84	
27/06	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de junho de 2019.)	27060007		462,00	
27/06	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de junho de 2019.)	27060010		6.142,33	220,00 c
29/07	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de julho de 2019.)	29070010	7.852,34		

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Consignações

Ceará
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

I.N.S.S.
 01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0002

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
29/07	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de julho de 2019.)	29070001		6.142,33	
29/07	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de julho de 2019.)	29070005		462,00	
29/07	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de julho de 2019.)	29070008		1.156,17	
29/07	receita extra-orçamentária (pagamento de INSS.)	29070012		91,84	220,00 c
28/08	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de agosto de 2019.)	28080024	8.072,34		
28/08	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de agosto de 2019.)	28080004		1.248,01	
28/08	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de agosto de 2019.)	28080009		6.142,33	
28/08	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de agosto de 2019.)	28080013		462,00	0,00
26/09	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de setembro de 2019.)	26090013	7.852,34		
26/09	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de setembro de 2019.)	26090003		1.248,01	
26/09	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de setembro de 2019.)	26090008		462,00	
26/09	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de setembro de 2019.)	26090013		6.142,33	0,00
29/10	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de outubro de 2019.)	29100012	7.852,34		
29/10	despesa extra-orçamentária (referente ao pagamento do 13º salário de 2019.)	29100013	1.710,01		
29/10	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de outubro de 2019.)	29100001		1.248,01	
29/10	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de outubro de 2019.)	29100006		462,00	
29/10	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de outubro de 2019.)	29100009		6.142,33	
29/10	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao pagamento do 13º salário de 2019.)	29100013		462,00	
29/10	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao pagamento do 13º salário de 2019.)	29100015		1.248,01	0,00
27/11	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de novembro de 2019.)	27110011	7.852,34		
27/11	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de novembro de 2019.)	27110001		6.142,33	
27/11	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de novembro de 2019.)	27110005		1.248,01	
27/11	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de novembro de 2019.)	27110012		462,00	0,00
20/12	despesa extra-orçamentária (referente ao mês de dezembro de 2019.)	20120016	7.852,34		
20/12	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de dezembro de 2019.)	20120002		6.142,33	
20/12	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de dezembro de 2019.)	20120006		1.248,01	
20/12	receita extra-orçamentária (desconto) (referente ao mês de dezembro de 2019.)	20120011		462,00	0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			96.498,94	96.498,94	0,00

Ceará
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 26120005
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

EMPENHO : 26120001
C.P.F./C.N.P.J. : 07.738.057/0001-31
DATA DO PAGAMENTO : 26/12/2019
ÓRGÃO : 01-Câmara Municipal de Piquet Carneiro
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01-Câmara Municipal de Piquet Carneiro
CLASSIFICAÇÃO : 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00
VALOR PAGO.....: R\$ 113,25

HISTÓRICO: referente a devolução de saldo.

NOTA DE EMPENHO 26120001

Ceará
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Exercício de 2019

Data: 26/12/2019

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Endereço.. PRAÇA MARIANO AIRES S/N,CENTRO-Piquet Carneiro-CE 63605-000
C.N.P.J... 07.738.057/0001-31

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento do
Legislativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
32.172,33 113,25 32.059,08

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

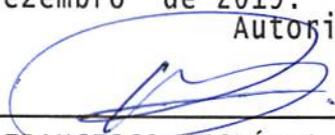
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com devolução de saldo remanescente da conta bancária da Câmara Municipal de Piquet Carneiro.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	007728	DEVOLUÇÃO DE SALDO	113,25	113,25

Piquet Carneiro, 26 de Dezembro de 2019.

Autorizo

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
EMPENHADOR


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26120004

Ceará
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Exercício de 2019

DATA: 26/12/2019

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 26120001 VALOR..... R\$ 113,25
DATA DO EMPENHO... 26/12/2019 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Endereço.. PRACA MARIANO AIRES S/N,CENTRO-Piquet Carneiro-CE 63605-000
C.N.P.J... 07.738.057/0001-31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Piquet Carneiro
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento do
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	DEVOLUÇÃO DE SALDO	113,25	113,25

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 113,25

Piquet Carneiro, 26 de Dezembro de 2019.

MARIA ELOIDE PEREIRA MOTA
SECRETARIA GERAL

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO..... 01 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento do
 Legislativo Municipal
 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 26120001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 113,25	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 26/12/2019	MODALIDADE..... ordinário	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 113,25	VALOR PAGO..... R\$ 113,25	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
26/12/2019	26120004	113,25	113,25	

Atestamos o recebimento
 dos produtos / serviços

 MARIA ELOIDE PEREIRA MOTA
 SECRETARIA GERAL

PAGUE-SE a importância
 constante na presente nota

 FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 26120005, de 26/12/2019

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....110.000-9 (CAMARA MUNICIPAL)	005143	113,25

Identificação do credor:

Credor.... PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Endereço.. PRAÇA MARIANO AIRES S/N,CENTRO-Piquet Carneiro-CE 63605-000
 C.N.P.J... 07.738.057/0001-31

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO I

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E/EXONERAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

Ofício N°015/2020

Piquet Carneiro-CE, 02 de Abril de 2020.

Petição de Início: Ofício de Encaminhamento de Contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Piquet Carneiro

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

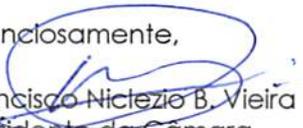
Período das Contas: Exercício de 2019 – De 01/01/2019 a 31/12/2019

Luiz Dinômedes da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, portador do CPF N° 400.472.883-53, residente na Rua Israel Henrique, S/N, Distrito de Ibicuã, CEP 63.608-000, Piquet Carneiro-CE vem à presença de V. Exa., apresentar na forma abaixo especificada, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, correspondente ao **Exercício Financeiro de 2019**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO:

1. Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração;
2. Informações cadastrais dos gestores e empresa ou contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n° 01 e 02 da IN 03/2013);
3. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa inclusive outros anexos da Lei 4.320/64;
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n° 03 da IN 03/2013);
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n° 04 da IN 03/2013);
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n° 05 da IN 03/2013);
7. Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 da IN 03/2013);
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n° 07 da IN 03/2013);
9. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo n° 08 da IN 03/2013);
10. Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão;
11. Ato de nomeação dos componentes da comissão de licitação;
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio;
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo n° 09 da IN 03);
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores;
15. Outras peças.

Atenciosamente,


Francisco Niclezio B. Vieira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE

Fortaleza



Ata da sessão de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquet Carneiro para o biênio 2019/2020, realizada em 1º de janeiro de 2019.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, as 10:00hs, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro. Presentes se achavam as senhoras e senhores vereadores: **LUIZ DINÔMEDES DA SILVA, FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, ANTÔNIO HOLANDA LOPES COSTA, FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARNAÚBA, RAIMUNDO ANTÔNIO ARRUDA DE SOUZA, ANA CLÁUDIA ALVES DE LIMA, FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA e FRANCISCO ALVES ROLIM.** Não compareceram, Luiz Augusto Pinheiro, Daniel Rodrigues Campos e Francisco Valdenor Sobrinho. Inicialmente o senhor Presidente convocou a Mesa Diretora a prestar o compromisso legal de Juramento, conforme determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Transcorrido todo o processo com a maior transparência e normalidade, o Sr. Presidente declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, para o biênio 2019/2020, no cargo de Presidente o Sr. **FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Vice Presidente, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARRUDA DE SOUZA**, 1º Secretário **FRANCISCO ALVES ROLIM**, 2º Secretário **ANTÔNIO HOLANDA LOPES COSTA.** Ao instante em que convocou o Presidente eleito para assumir a cadeira da Presidência e dar continuidade aos trabalhos. Todos os vereadores presentes fizeram uso da palavra enaltecendo o trabalho realizado pelo ex presidente Luiz Dinômedes da Silva destacando a harmonia em que a Câmara trabalhou na última gestão. O Prefeito Bismarck também fez menção de agradecimento a todo o trabalho realizado pelo poder Legislativo em prol do Município e desejou sorte e o mesmo comprometimento para o bom andamento da gestão. O Presidente Francisco Niclézio Bezerra Vieira agradeceu os votos recebidos para sua eleição. Observando que nada mais havia a tratar, o Presidente Francisco Niclézio Bezerra Vieira declarou encerrada a sessão e eu, Francisco Alves Rolim – 1º Secretário, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Piquet Carneiro ao 1º de Janeiro de 2019

Luiz Dinômedes da Silva

Luiz Dinômedes da Silva

Francisco Niclézio Bezerra Vieira

Francisco Niclézio Bezerra Vieira

Antônio Holanda Lopes Costa

Antônio Holanda Lopes Costa

Francisco Alexsandre Pinheiro Carnaúba

Francisco Alexsandre Pinheiro Carnaúba

Raimundo Antônio Arruda de Souza

Raimundo Antônio Arruda de Souza

Ana Cláudia Alves de Lima

Ana Cláudia Alves de Lima

Francisca Keilhiane Vieira de Sousa

Francisca Keilhiane V. de Sousa

Francisco Alves Rolim

Francisco Alves Rolim



Fl. 02102
10/101



Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150

Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150
Em testemunho de de 2019
Luziane Autorizada

Jayane Andrade Rodrigues



Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150

Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150
Em testemunho de de 2019
Luziane Autorizada

Jayane Andrade Rodrigues



Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150

Reconheço a(s) Firmat(s) Francisco
Piquet Carneiro
Tele/Fax (88) 3516-1150
Em testemunho de de 2019
Luziane Autorizada

Jayane Andrade Rodrigues

Luziane Autorizada



CERTIDAO
CERTIFICADO que o (a) presente foi
PROTOCOLADO em 02 de 05 de 1840
REGISTRADO em 02 de 01 de 289
Referido a presente
Piquet Carneiro - de 09 de 01 de 2019.
CEP: 63.605-000
Jayane Andrade Rodrigues
Francisco Roberto do Nascimento

Jayane Andrade Rodrigues

Luziane Autorizada



Certifico que o presente documento
encontra-se microfilmado conforme
Resoluçao nº 14/2018 CGJ/CE.
Do que dou a Piquet Carneiro
de 09 de Janeiro de 2019.

Jayane Andrade Rodrigues



TERMO DE POSSE

Termo de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, para o biênio 2019/2020, nos cargos de Presidente, Vice presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, as 10:00hs, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro. Presentes se achavam as senhoras e senhores vereadores: LUIZ DINÔMEDES DA SILVA, FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, ANTÔNIO HOLANDA LOPES COSTA, FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARNAÚBA, RAIMUNDO ANTÔNIO ARRUDA DE SOUZA, ANA CLÁUDIA ALVES DE LIMA, FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA e FRANCISCO ALVES ROLIM.

Inicialmente o senhor Presidente convocou a Mesa Diretora a prestar o compromisso legal de Juramento, conforme determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Transcorrido todo o processo com a maior transparência e normalidade, o Sr. Presidente declarou empossado para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, para o biênio 2019/2020, no cargo de Presidente o Sr. **FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Vice Presidente, RAIMUNDO ANTÔNIO ARRUDA DE SOUZA, 1º Secretário FRANCISCO ALVES ROLIM, 2º Secretário ANTÔNIO HOLANDA LOPES COSTA.

Não havendo mais nada a constar, eu, FRANCISCO ALVES ROLIM 1ª secretário, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Câmara e por todos os demais membros da mesa.

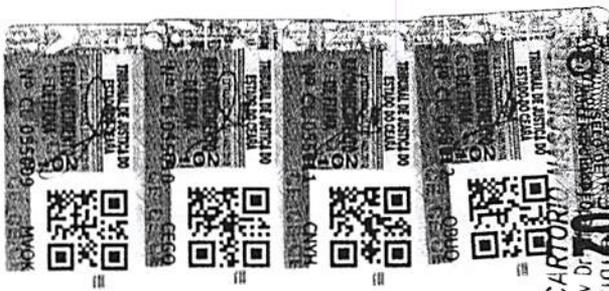
Câmara Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 1º de Janeiro de 2019

Francisco Niclézio Bezerra Vieira Francisco Niclézio Bezerra Vieira

Raimundo Antônio Arruda de Souza Raimundo Antônio Arruda de Souza

Francisco Alves Rolim Francisco Alves Rolim

Antônio Holanda Lopes Costa Antônio Holanda Lopes Costa



Cartório Nascimento

Reconheço a(s) Fima(s) Por semelhança de Francisco Niclézio Bezerra Vieira, Raimundo Antônio Arruda de Souza, Francisco Alves Rolim e Antônio Holanda Lopes Costa. Dou fé.

P. Carneiro, em 01 de 2019

Em testemunho de da Cartório

FRANCISCO ROBERTO DO N...
Oficial de Notas e R. P. P. C. S.

MARIA JÉSSICA DA SILVA
Suplente

Jayane Andrade Rodrigues
1ª. Escrivã Autorizada

19/10/2019
 02/10/2019
 02/10/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 REGISTRO DE PARTES
 Nº AI 021839

CERTIFICADO
 CERTIFICADO que o (s) presente(s) foi (s) PROTOCOLADO(S) em 02 de USA sob nº 1841 REGISTRADO em 02 de 290 sob nº 0124
 O Registro é válido em 09 de 01 de 2019
 CEP: 60.600-000
 Piquet - Caminho - Francisco Roberto do Nascimento
 Jayane Andrade Rodrigues
 Lousiane AutORIZADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 REGISTRO DE PARTES
 Nº AD 792231

Certifico que o presente documento encontra-se no microfilmado, conforme Provimento nº 14/2018 CGJ/CE. DO que deu gr. Piquet Caminho - CE, 09/01/2019.
 Jayane Andrade Rodrigues

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO II

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS GESTORES
E EMPRESA OU CONTADOR

EXERCÍCIO DE 2019

Município: PIQUET CARNEIRO Exercício: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	

NOME DO SERVIDOR (ORDENADOR/GESTOR) Luiz Dinômedes da Silva			
CARGO/FUNÇÃO Presidente da Câmara		CPF 400.472.883-53	
MATRÍCULA 110011-4		PERÍODO DA GESTÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO Ata Nº 001 Ata de Posse		DATA DO ATO 01 de Janeiro de 2017	DATA DA PUBLICAÇÃO 01 de Janeiro de 2019
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 20190001	DATA DO ATO 01/01/2019	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/01/2019	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM 31/01/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Israel Henrique Nº S/N			
BAIRRO/DISTRITO Distrito de Ibicuã			
MUNICÍPIO Piquet Carneiro			
UF CE		CEP 63.605-000	
TELEFONES Fixo (88) 3516-1699 Cel:(88) 99859-8712			
E-MAILS: vereadordinomedes@hotmail.com			

PREENCHIDO POR R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil		CARGO Assessor Contábil	
MATRÍCULA CRC/CE 716	DATA 31 de Dezembro de 2019	ASSINATURA 	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno ASS.: _____ NOME: <u>Maria Eloíde Pereira Mota</u> MAT: <u>060114-8</u>	Contador  R.S Ass. Cons. P. Contábil CRC-CE 716	Presidente da Câmara  Francisco Niclezio B. Vieira Visto:
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Município: **PIQUET CARNEIRO**

Mês/Ano: **12/2019**

Órgão: **01 – CAMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

Unidade Orçamentária: **01**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil		CONTADOR Rildon Salviano Lima	
CNPJ 10.445.871/0001-72		CPF 686.897.803-00	
ENDEREÇO COMERCIAL Av. Nenem Marinho, Nº 68-A		ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Delmiro Gouveia, Nº 630 - Apto 101 B. D	
BAIRRO/DISTRITO Centro		BAIRRO/DISTRITO Salesianos	
MUNICÍPIO Várzea Alegre		MUNICÍPIO Juazeiro do Norte	
UF CE	CEP 63.540-000	UF CE	CEP 63.100-000
TELEFONE (88) 9921-7715		TELEFONE (88) 9921-7715	

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Contador



R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil.

CRC-CE 716

Presidente da Câmara



Francisco Niclezio B. Vieira

VISTO:

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO II

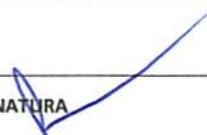
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS GESTORES
E EMPRESA OU CONTADOR

EXERCÍCIO DE 2019

Município: PIQUET CARNEIRO Exercício: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	

NOME DO SERVIDOR (ORDENADOR/GESTOR) Luiz Dinômedes da Silva			
CARGO/FUNÇÃO Presidente da Câmara		CPF 400.472.883-53	
MATRÍCULA 110011-4		PERÍODO DA GESTÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO Ata Nº 001 Ata de Posse		DATA DO ATO 01 de Janeiro de 2017	DATA DA PUBLICAÇÃO 01 de Janeiro de 2019
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 20190001	DATA DO ATO 01/01/2019	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/01/2019	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM 31/01/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Israel Henrique Nº S/N			
BAIRRO/DISTRITO Distrito de Ibicuã			
MUNICÍPIO Piquet Carneiro			
UF CE		CEP 63.605-000	
TELEFONES Fixo (88) 3516-1699 Cel:(88) 99859-8712			
E-MAILS: vereadordinomedes@hotmail.com			

PREENCHIDO POR R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil		CARGO Assessor Contábil	
MATRÍCULA CRC/CE 716	DATA 31 de Dezembro de 2019	ASSINATURA 	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno ASS.: _____ NOME: <u>Maria Eloíde Pereira Mota</u> MAT: <u>060114-8</u>	Contador  R.S Ass. Cons. P. Contábil CRC-CE 716	Presidente da Câmara  Francisco Niclezio B. Vieira Visto:
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Município: **PIQUET CARNEIRO**

Mês/Ano: **12/2019**

Órgão: **01 – CAMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

Unidade Orçamentária: **01**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil		CONTADOR Rildon Salviano Lima	
CNPJ 10.445.871/0001-72		CPF 686.897.803-00	
ENDEREÇO COMERCIAL Av. Nenem Marinho, Nº 68-A		ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Delmiro Gouveia, Nº 630 - Apto 101 B. D	
BAIRRO/DISTRITO Centro		BAIRRO/DISTRITO Salesianos	
MUNICÍPIO Várzea Alegre		MUNICÍPIO Juazeiro do Norte	
UF CE	CEP 63.540-000	UF CE	CEP 63.100-000
TELEFONE (88) 9921-7715		TELEFONE (88) 9921-7715	

2.0 – RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2019 a 31/12/2019

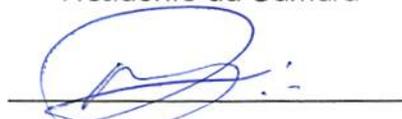
Contador



R.S Assessoria Consultoria e Projetos Contábil.

CRC-CE 716

Presidente da Câmara



Francisco Niclezio B. Vieira

VISTO:

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL
E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA,
ALEM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII
DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit (VI)	001	-	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	002	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.692.000,00	1.692.000,00	1.536.947,37	1.536.947,37	1.536.947,37	155.052,63
Pessoal e encargos sociais	003	1.020.000,00	1.119.500,00	1.117.480,16	1.117.480,16	1.117.480,16	2.019,84
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		672.000,00	572.500,00	419.467,21	419.467,21	419.467,21	153.032,79
Despesas de capital (IX)		95.000,00	95.000,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	79.823,00
Investimentos		95.000,00	95.000,00	15.177,00	15.177,00	15.177,00	79.823,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.787.000,00	1.787.000,00	1.552.124,37	1.552.124,37	1.552.124,37	234.875,63
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.787.000,00	1.787.000,00	1.552.124,37	1.552.124,37	1.552.124,37	234.875,63
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.787.000,00	1.787.000,00	1.552.124,37	1.552.124,37	1.552.124,37	234.875,63
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:29:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Déficit (VI)

A diferença evidenciada entre os valores de Receitas e Despesas Orçamentárias ocorre justamente pela Câmara Municipal de Piquet Carneiro, receber somente transferências financeiras (duodécimo), por parte da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

002 - Saídos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Não houve no exercício financeiro de 2019, a utilização de superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, sendo assim, tal item não influenciou o resultado orçamentário.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

003 - Pessoal e encargos sociais

A maior parte da execução da despesa, ficou concentrada, no item Pessoal e Encargos Sociais, no entanto, os percentuais de limites a ele vinculados, obedeceram à legislação vigente.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Dados contábeis zerados, portanto, sem informações relevantes a explicitar.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
001 - Despesas correntes

Dados contábeis zerados, portanto, sem informações relevantes a explicitar.

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.532.124,37	1.452.680,96
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.532.124,37	1.452.680,96
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.532.124,37	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	001	1.532.124,37	1.452.680,96	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para execução orçamentária		1.532.124,37	1.452.680,96	Transf. conc. para execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	002	335.094,25	345.297,91	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	004	335.094,25	345.297,91
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		338.260,04	339.737,11	Depósitos restituíveis e valores vinculados		338.260,04	339.737,11
Outros recebimentos extraorçamentários		6.834,21	5.560,80	Outros pagamentos extraorçamentários		6.834,21	5.560,80
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa	005	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.887.218,62	1.797.978,87	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.887.218,62	1.797.978,87

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências financeiras recebidas a título de Duodécimo, efetuadas pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, conforme receitas de impostos e transferências constitucionais de 2018 que impactam no cálculo do valor a repassar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

002 - Recebimentos extraorçamentários (III)

O detalhamento dos dados das contas extraorçamentárias, estão evidenciadas no Anexo 17, parte integrante deste processo, o qual contém: Descrição; Saldo Inicial (Saldo do Exercício Anterior); Ingressos (Inscrição); Dispendios (Baixa); e Saldo Final (Saldo Para Exercício Seguinte).

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

003 - Caixa e equivalentes de caixa

O detalhamento da conferência dos valores existentes no Caixa e Equivalentes de Caixa estão dispostos no Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias, parte integrante deste Processo.

Quadro : Despesa Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

Sem notas explicativas

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

004 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

O detalhamento dos dados das contas extraorçamentárias, estão evidenciadas no Anexo 17, parte integrante deste processo, o qual contém: Descrição; Saldo Inicial (Saldo do Exercício Anterior); Ingressos (Inscrição); Dispendios (Baixa); e Saldo Final (Saldo Para Exercício Seguinte).

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

005 - Caixa e Equivalentes de caixa

O detalhamento da conferência dos valores existentes no Caixa e Equivalentes de Caixa estão dispostos no Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias, parte integrante deste Processo.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)			
<p>FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:32:41</p> <p>*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</p>									


FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	002	0,00	839,50
Estoques		265,10	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		265,10	839,50
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	003	27.393,21	15.922,37
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		27.393,21	15.922,37
TOTAL DO ATIVO		27.658,31	16.761,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		27.658,31	16.761,87
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		27.658,31	16.761,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.658,31	16.761,87

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:33:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

002 - Caixa e equivalentes de caixa
O detalhamento da conferência dos valores existentes no Caixa e Equivalentes de Caixa estão dispostos no Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias, parte integrante deste Processo.

003 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ente, está descrito separadamente por classe, evidenciando sua mensuração através do Custo Histórico (valor da aquisição), aplicando-se mensalmente as devidas taxas de depreciação, amortização e exaustão, conforme a aplicação de cotas constantes.

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		265,10	839,50
1.1.5.6.1.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		265,10	839,50
340 - Material de expediente		0,00	0,00
335 - Genérs alimentícios		80,00	0,00
325 - Material de copa e cozinha		185,10	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		265,10	839,50
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		27.393,21	15.922,37
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.329,45	226,43
065 - Equipamentos de comunicação		1.329,45	226,43
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2.193,52	2.502,64
269 - Equipamento de segurança		2.193,52	2.502,64
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		21,90	52,50
622 - Equipamentos energéticos		21,90	52,50
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.692,66	1.990,72
786 - Equipamentos diversos		3.692,66	1.990,72
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.098,91	2.696,94
363 - Equip de processamento de dados		4.098,91	2.696,94
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.846,45	894,96
112 - Utensílios domésticos		2.846,45	894,96
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		4.510,00	48,00
692 - Utensílios de escritório		4.510,00	48,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		4.087,86	2.928,52
810 - Mobiliário em geral		4.087,86	2.928,52
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		680,44	80,00
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		680,44	80,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1.2.3.1.1.04.06.00.00 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		3.932,02	4.501,66
833 - Obras de arte para exposição		3.932,02	4.501,66
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		27.393,21	15.922,37
TOTAL DO ATIVO		27.658,31	16.761,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			27.658,31	16.761,87
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)			10.896,44	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			16.761,87	16.761,87
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			27.658,31	16.761,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			27.658,31	16.761,87

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		27.658,31	16.761,87
Total do Ativo		27.658,31	16.761,87
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		27.658,31	16.761,87

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:33:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	001	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		1.552.124,37	1.452.680,96
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		5.875,33	4.309,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.557.999,70	1.456.989,96
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.117.480,16	1.091.710,85
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		423.173,37	366.090,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		6.449,73	3.295,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.547.103,26	1.461.096,37
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		10.896,44	-4.106,41

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:34:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Notas Explicativas

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

001 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Em conformidade com o disposto no MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP 8ª Edição, este relatório disponibiliza seus dados de forma sintética, no entanto apresentamos logo em seguida o mesmo demonstrativo, desta feita, demonstrando analiticamente cada conta integrante das VPA e VPD, evidenciando claramente cada dado disposto, sem a necessidade de maiores explicações, salientando-se que a mensuração do imobilizado utilizado pelo ente é através do custo histórico e cotas constantes. Os valores descritos nesta peça estão devidamente sintetizados e expressos separadamente por classificação.

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.552.124,37	1.452.680,96
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.552.124,37	1.452.680,96	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	5.875,33	4.309,00	
Desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	5.875,33	4.309,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.557.999,70	1.456.989,96	
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	910.483,72	894.421,78	
Encargos patronais	207.036,44	197.289,07	
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00	
Total de pessoal e encargos	1.117.480,16	1.091.710,85	
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	20.237,23		3.090,20
Serviços	399.234,98		357.099,91
Depreciação, amortização e exaustão	3.706,16		5.900,41
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	423.173,37		366.090,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00		0,00
Juros e encargos de mora	0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00		0,00
Aportes ao Banco Central	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00		0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	0,00		0,00
Transferências intergovernamentais	0,00		0,00
Transferências a instituições privadas	0,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00		0,00
Transferências ao exterior	0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00		0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00		0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00		0,00
Perdas com alienação	0,00		0,00
Perdas involuntárias	2.524,73		3.295,00
Incorporação de passivos	0,00		0,00
Desincorporação de ativos	3.923,00		0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	6.449,73		3.295,00
Tributárias			

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Piquet Carneiro

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.547.103,26	1.461.096,37	1.461.096,37
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	10.896,44	-4.106,41	-4.106,41

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.887.218,62	1.797.978,87
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.552.124,37	1.452.680,96
Outros ingressos operacionais		335.094,25	345.297,91
Desembolsos		1.872.041,62	1.797.198,87
Pessoal e demais despesas		1.536.947,37	1.451.900,96
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		335.094,25	345.297,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		15.177,00	780,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		15.177,00	780,00
Aquisição de ativo não circulante		15.177,00	780,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-15.177,00	-780,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.552.124,37	1.452.680,96
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.552.124,37	1.452.680,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETS
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.536.947,37	1.451.900,96
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.536.947,37	1.451.900,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro
DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.536.947,37	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.117.480,16
TOTAL	1.536.947,37	Outras despesas correntes	419.467,21
		TOTAL	1.536.947,37
DÉFICIT	1.552.124,37	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.536.947,37
TOTAL	1.552.124,37	Despesas de capital	
		Investimentos	15.177,00
		TOTAL	1.552.124,37

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.536.947,37
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	15.177,00
DÉFICIT.....	1.552.124,37	TOTAL.....	1.552.124,37
TOTAL.....	1.552.124,37		

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.536.947,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.117.480,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.117.480,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	910.443,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	207.036,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		419.467,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	419.467,21		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.232,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.190,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	286.864,98		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	70.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.177,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.177,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.177,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.177,00		
TOTAL DA DESPESA				1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031 0001	Ações do Poder Legislativo	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal		1.552.124,37	1.552.124,37
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal			
TOTAL		0,00	1.552.124,37	1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

 R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
 CONTADOR

 FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031 0001	Ações do Poder Legislativo	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
TOTAL		0,00	1.552.124,37	1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
01 031 0001	Ações do Poder Legislativo	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37
TOTAL		0,00	1.552.124,37	1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Seguridade social - Adendo VII

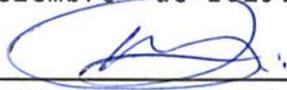
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.


R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	1.552.124,37	0,00	0,00
TOTAL		1.552.124,37	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Piquet Carneiro		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJET
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Piquet Carneiro	0,00	0,00	1.552.124,37
TOTAL		0,00	0,00	1.552.124,37

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Piqu					
01 01. Câmara Municipal de Piquet					
Despesas correntes	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00	1.536.947,37	155.052,63
Despesas de capital	95.000,00	0,00	95.000,00	15.177,00	79.823,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00	1.552.124,37	234.875,63
TOTAL GERAL	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00	1.552.124,37	234.875,63

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Piquet Carneiro
 Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Piquet Carneiro
Câmara Municipal de Piquet Carneiro
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

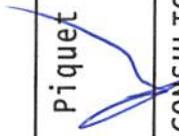
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
DEPÓSITOS				
EMP CEF - CMPC	0,00	139.414,98	139.414,98	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CMPC	0,00	33.621,18	33.621,18	0,00
I R R F - CMPC	0,00	57.135,44	57.135,44	0,00
I.N.S.S. - CMPC	0,00	96.498,94	96.498,94	0,00
I.S.S. - CMPC	0,00	1.379,50	1.379,50	0,00
SINDSERP - SINT.DOS SERV. DE P.CARNEIRO - CMPC	0,00	210,00	210,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	328.260,04	328.260,04	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFER. PMPC X CMPC - CMPC	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.552.124,37	1.552.124,37	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.880.384,41	1.880.384,41	0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2019.

R. S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETO
 CONTADOR


FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO IV

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS

EXERCÍCIO DE 2019

Município:	PIQUET CARNEIRO	Exercício:	2019	Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
Órgão:	01 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro		Unidade Orçamentária:	0101 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro	

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTOS DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		

SEM LANÇAMENTO

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS.: _____
 NOME: MARIA ELOÍDE PEREIRA MOTA
 MAT: 060014-8

Contador
 ASS.: _____
 NOME: R.S ASS. CONSULT. E PROJETOS CONTÁBIL
 CRC: 716/CE

Ordenador da Despesa
 ASS.: _____
 NOME: FRANCISCO NICLEZIO B. VIEIRA
 MAT: 110023-8

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
N° 03/2013
ART. 6° - INCISO IX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em Caixa: R\$ 0,00 (Zero Real)

02. Em Banco: R\$ 0,00 (Zero).

Discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
110.000-9	Banco do Brasil S/A	0,00

03. Total Geral (1+2+3) R\$ 0,00 (Zero);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
110.000-9	0,00	-	-	-	0,00

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

Contador

Ordenador da Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S Ass. C. e Proj. Contábil

NOME: Francisco Niclézio B. Vieira

MAT: 060114-8

MAT: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em Caixa: R\$ 0,00 (Zero Real)

02. Em Banco: R\$ 0,00 (Zero).

Discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
110.000-9	Banco do Brasil S/A	0,00

03. Total Geral (1+2+3) R\$ 0,00 (Zero);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
110.000-9	0,00	-	-	-	0,00

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

MAT: 060114-8

Contador

ASS.: _____

NOME: R.S Ass. C. e Proj. Contábil

MAT: 716-CRC/CE

Ordenador da Despesa

ASS.: _____

NOME: Francisco Niclezio B. Vieira

MAT: 110023-8

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS**

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES
NÃO REGULARIZADAS

EXERCÍCIO DE 2019

Município: **PIQUET CARNEIRO**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **01 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro**

Unidade Orçamentária: **0101 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			

SEM LANÇAMENTO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS.: _____
 NOME: MARIA ELOÍDE PEREIRA MOTA
 MAT: 060014-8

Contador
 ASS.: _____
 NOME: R.S Ass. Consultoria e Projetos Contábil
 CRC: 716/CE

Ordenador da Despesa
 ASS.: _____
 NOME: FRANCISCO NICLEZIO B. VIEIRA
 MAT: 110023-8

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VII

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS

EXERCÍCIO DE 2019

Município: **PIQUET CARNEIRO**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **01 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro**

Unidade Orçamentária: **0101 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Viso		Data	
Nome: Matrícula: Assinatura		Nome: Matrícula: Assinatura:					

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

Contador

Ordenador da Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: MARIA ELOÍDE PEREIRA MOTA

NOME: R.S Ass. Consultoria e Projetos Contábil

NOME: FRANCISCO NICLEZIO B. VIEIRA

MAT: 060014-8

CRC: 716/CE

MAT: 110023-8

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento a Instrução Normativa Nº 02/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que não houve no Exercício Financeiro de **2019**, na Câmara Municipal de Piquet Carneiro, **INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS OU NÃO PROCESSADOS)**.

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2019.


Francisco Niclezio B. Vieira
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VIII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL

EXERCÍCIO DE 2019

Município: PIQUET CARNEIRO Exercício: 2019

Orgão: 01 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Piquet Carneiro

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos Ordenadores de Despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos: prestação/tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações: _____

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
R.S Ass. Consultoria e Projetos Contábil		Assessoria Contábil
Matrícula	Data	Assinatura
716 – CRC/CE	31/12/2019	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno	Contador	Presidente da Câmara
ASS.: _____	ASS.: _____	
NOME: <u>Maria Eloíde Pereira Mota</u>	NOME: <u>R.S Ass. C. e Proj. Contábil</u>	Francisco Niclezio B. Vieira
MAT: <u>060114-8</u>	CRC: <u>716-CRC/CE</u>	Visto:

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO X

CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO
PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4145-9
 Conta corrente 110000-9 CAMARA M.P.CARNEIRO
 Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2019		+ Transferência recebida	554.145.000.015.001	121.056,71 C	
		18/01 4145 15001-0 PMPC-FPM			
18/01/2019		+ Tarifa de Extrato Postado	830.181.001.388.237	3,00 D	121.053,71 C
		Tarifa pendente referente a 02/01/2019			
22/01/2019		+ Transferência enviada	550.433.000.050.077	6.500,00 D	
		22/01 0433 50077-1 R S ASSESSORIA			
22/01/2019		+ Transferência enviada	550.433.000.059.636	2.800,00 D	
		22/01 0433 59636-1 ROMEL FRUTUOSO			
22/01/2019		+ Transferência enviada	550.700.000.017.051	2.500,00 D	
		22/01 0700 17051-8 R WILKER NASCI			
22/01/2019		+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	640,00 D	
		22/01 1369 5210-8 LAY OUT INFO P			
22/01/2019		+ Transferência enviada	553.302.000.024.654	2.584,97 D	
		22/01 3302 24654-9 LUIZ AUGUSTO P			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.004.023	2.327,26 D	
		22/01 4145 4023-1 MARIA ELOIDE P			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.005.143	4.652,83 D	
		22/01 4145 5143-8 PMPC DIVERSOS			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.007.355	5.176,34 D	
		22/01 4145 7355-5 FRANCISCO N B			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.008.159	3.018,58 D	
		22/01 4145 8159-0 ROBERIO BARBOS			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.008.388	3.246,66 D	
		22/01 4145 8388-7 FRANCISCA K V			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.008.870	3.545,19 D	
		22/01 4145 8870-6 ANTONIA ELIVAN			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.009.484	1.121,76 D	
		22/01 4145 9484-6 ADRIANA HILARI			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.009.710	2.832,99 D	
		22/01 4145 9710-1 FRANCISCO A P			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.010.002	1.088,96 D	
		22/01 4145 10002-1 SIMONE VIEIRA			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.010.469	2.108,00 D	
		22/01 4145 10469-8 LUIZ DINOMEDES			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.011.010	3.260,19 D	
		22/01 4145 11010-8 CAMARA CDC CON			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.011.487	2.958,34 D	
		22/01 4145 11487-1 FRANCISCO ALVE			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.011.589	2.807,58 D	
		22/01 4145 11589-4 DANIEL RODRIGU			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.012.110	3.025,35 D	
		22/01 4145 12110-X ANA CLAUDIA AL			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.012.985	983,76 D	
		22/01 4145 12985-2 FRANCISCO N D			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.014.034	2.691,26 D	
		22/01 4145 14034-1 RAIMUNDO A ARR			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	2.400,00 D	
		22/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
22/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.061.000	2.600,00 D	
		22/01 4145 61000-3 L V - A C P -			
22/01/2019		+ Transferido para Poupança	554.145.510.007.884	4.127,54 D	
		22/01 4145 510007884-3 FRANCISCO VALD			

22/01/2019	+ Transferido para Poupança	554.145.510.010.429	1.965,71 D	
	22/01 4145 510010429-1 DANIELE MACHAD			
22/01/2019	+ INSS Arrecadação	12.201	16.108,25 D	
	GPS- Ident.: 2042388000119 - 12/2018			
22/01/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.202	822,85 D	
	104 0754 05834589391 JOAO PEDRO AMERIC			
22/01/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.203	12.151,04 D	
	104 3838 002042388000119 MUNICIPIO DE			
22/01/2019	+ Pagto conta telefone	12.204	199,41 D	
	TELEMAR RJ (OI FIXO)			
22/01/2019	+ Pagamento conta luz	12.205	132,14 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2019	+ Pqto conta água	12.206	76,20 D	
	CAGECE			
22/01/2019	+ Pqto conta água	12.207	24,40 D	
	CAGECE			
22/01/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.208	2.700,00 D	
	237 0752 019680884000109 ESSENCIAL SER			
22/01/2019	+ Pagamento de Título	12.209	1.300,00 D	
	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
22/01/2019	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.220.900.063.458	10,15 D	
	Tarifa referente a 22/01/2019			
22/01/2019	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.220.900.063.459	10,15 D	
	Tarifa referente a 22/01/2019			
22/01/2019	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.220.900.063.460	10,15 D	16.545,70 C
	Tarifa referente a 22/01/2019			
24/01/2019	+ Transferência enviada	554.293.000.012.251	2.200,00 D	14.345,70 C
	24/01 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
28/01/2019	+ Transferência enviada	554.145.000.004.023	200,00 D	
	28/01 4145 4023-1 MARIA ELOIDE P			
28/01/2019	+ Transferência enviada	554.145.000.007.355	400,00 D	
	28/01 4145 7355-5 FRANCISCO N B			
28/01/2019	+ Transferência enviada	554.145.000.011.705	665,00 D	
	28/01 4145 11705-6 JUCILDO DE SOU			
28/01/2019	+ Transferido para Poupança	554.145.510.104.309	300,00 D	
	28/01 4145 510104309-1 FCO P P CAVALC			
28/01/2019	+ Impostos	12.801	35,00 D	12.745,70 C
	PMPC ARREC TRIB MUNIC			
30/01/2019	Cheque Pago Outra Agência	857.795	375,00 D	12.370,70 C
31/01/2019	SALDO			12.370,70 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8162603 MARIA ELOIDE PEREIRA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente - Conta atual

Agência 4145-9
 Conta corrente 110000-9 CAMARA M.P. CARNEIRO
 Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		0000	0000 000	Saldo Anterior			4.232,78 C
03/12/2019		0000	13113 263	Tarifa de Extrato Postado	853.370.700.026.522	6,20 D	4.226,58 C
				Cobrança referente 02/12/2019			
09/12/2019		0000	13105 363	Pagto conta telefone	120.901	181,32 D	4.045,26 C
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
20/12/2019		4145	99015 870	Transfer?ncia recebida	554.145.000.015.001	129.343,67 C	
				20/12 4145 15001-0 PMPC-FPM			
20/12/2019		0758	16342 103	Cheque Pago Outra Ag?ncia	857.809	5.176,34 D	
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.433.000.050.077	6.500,00 D	
				20/12 0433 50077-1 R S ASSESSORIA			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.433.000.059.636	2.800,00 D	
				20/12 0433 59636-1 ROMEL FRUTUOSO			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.700.000.017.051	2.500,00 D	
				20/12 0700 17051-8 RCLN ASSESSORI			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.369.000.005.210	640,00 D	
				20/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.302.000.024.654	2.584,97 D	
				20/12 3302 24654-9 LUIZ AUGUSTO P			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.004.023	3.284,06 D	
				20/12 4145 4023-1 MARIA ELOIDE P			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.005.143	4.705,73 D	
				20/12 4145 5143-8 PMPC DIVERSOS			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.007.329	822,85 D	
				20/12 4145 7329-6 JOAO PEDRO AME			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.008.159	3.069,71 D	
				20/12 4145 8159-0 ROBERIO BARBOS			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.008.388	3.414,82 D	
				20/12 4145 8388-7 FRANCISCA K V			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.008.870	3.545,19 D	
				20/12 4145 8870-6 ANTONIA ELIVAN			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.009.484	1.195,78 D	
				20/12 4145 9484-6 ADRIANA HILARI			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.010.002	1.102,70 D	
				20/12 4145 10002-1 SIMONE VIEIRA			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.010.469	2.108,00 D	
				20/12 4145 10469-8 LUIZ DINOMEDES			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.010	2.710,08 D	
				20/12 4145 11010-8 CAMARA CDC CON			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.487	2.958,34 D	
				20/12 4145 11487-1 FRANCISCO ALVE			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.589	2.807,58 D	
				20/12 4145 11589-4 DANIEL RODRIGU			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.705	665,00 D	
				20/12 4145 11705-6 JUCILDO DE SOU			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.740	1.045,00 D	
				20/12 4145 11740-4 JOSE ISAIAS N			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.012.110	3.025,35 D	
				20/12 4145 12110-X ANA CLAUDIA AL			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.012.985	1.149,24 D	
				20/12 4145 12985-2 FRANCISCO N D			
20/12/2019		4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.014.034	2.691,26 D	

			20/12 4145 14034-1 RAIMUNDO A ARR				
20/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.037.000	2.400,00	D	
			20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S				
20/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.061.000	2.600,00	D	
			20/12 4145 61000-3 L V - A C P -				
20/12/2019	4145	99015 120	Transferido para Poupan?a	554.145.510.007.884	4.127,54	D	
			20/12 4145 510007884-3 FRANCISCO VALD				
20/12/2019	4145	99015 120	Transferido para Poupan?a	554.145.510.010.429	2.091,05	D	
			20/12 4145 510010429-1 DANIELE MACHAD				
20/12/2019	4145	99015 120	Transferido para Poupan?a	554.145.510.104.309	300,00	D	
			20/12 4145 510104309-1 FCO P P CAVALC				
20/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.293.000.012.251	2.200,00	D	
			20/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS				
20/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.377.000.011.872	35,00	D	
			20/12 4377 11872-9 SIND SV PB MUN				
20/12/2019	0000	13105 196	INSS Arrecada??o	122.001	23.209,69	D	
			GPS- Ident.: 2042388000119 - 12/2019				
20/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	2.832,99	D	
			104 3838 81698132304 FRANCISCO ALEXSAN				
20/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	11.448,32	D	
			104 3838 002042388000119 MUNICIPIO DE				
20/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	3.400,00	D	
			104 0754 029856088000120 INTELLGEST -				
20/12/2019	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	2.700,00	D	
			237 0752 019680884000109 ESSENCIAL SER				
20/12/2019	0000	13105 375	Impostos	122.006	55,00	D	
			PMPC ARREC TRIB MUNIC				
20/12/2019	0000	13105 375	Impostos	122.007	35,00	D	
			PMPC ARREC TRIB MUNIC				
20/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.810.350	10,45	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.810.351	10,45	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.810.352	10,45	D	
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.810.353	10,45	D	15.410,54 C
			Cobrança referente 20/12/2019				
24/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.122.000.048.267	4.000,00	D	
			24/12 0122 48267-6 REALCE COMUNIC				
24/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.597.000.019.616	3.950,00	D	
			24/12 2597 19816-9 JOEL DE SIQUEI				
24/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.005.209	186,00	D	
			24/12 4145 5209-4 KATYA SORAYA M				
24/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.005.209	844,00	D	
			24/12 4145 5209-4 KATYA SORAYA M				
24/12/2019	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.401	1.300,00	D	5.130,54 C
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU				
26/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.728.000.015.473	4.000,00	D	
			26/12 3728 15473-3 ANTONIO L R 60				
26/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.005.143	113,25	D	
			26/12 4145 5143-8 PMPC DIVERSOS				
26/12/2019	4145	99015 470	Transfer?ncia enviada	554.145.000.013.112	900,00	D	
			26/12 4145 13112-1 NELCILANI NUNE				
26/12/2019	0000	13105 361	Pgto conta ?gua	122.601	88,35	D	
			CAGECE				
26/12/2019	0000	13105 361	Pgto conta ?gua	122.602	28,94	D	0,00 C
			CAGECE				
31/12/2019	0000	00000 999	S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XI

ATO DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar a comissão permanente de licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 2º. – A comissão será composta por 03 (três) membros abaixo discriminados.

Presidente: Vinícius de Pádua Ricarte Lucena

Membro: Simone Vieira de Melo

Membro: João Pedro Américo

Art. 3º. – A investidura dos membros na comissão de licitação não excederá a um ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º. – A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2019.


Francisco Niclezio Bezerra Vieira
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PORTARIA Nº 027/2018, DE 22 de NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as determinações da Lei Estadual nº 1.520, de 17 de Junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 no termos do art. 51;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear PREGOEIRO (A) OFICIAL e sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, composta das seguintes pessoas: Pregoeira – Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima. Equipe de Apoio – Simone Vieira de Sousa e João Pedro Américo, para promover os atos administrativos atinentes as Licitações na Modalidade Pregão promovidas pela Câmara Municipal.

Art. 2º. – À Pregoeira e a Equipe de Apoio, são atribuídos todos os direitos, deveres e penalidades de forma a responderem solidariamente por todos os atos praticados, devendo reger-se obrigatoriamente em observância às prescrições da legislação específica vigente, Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sendo-lhes assegurada, a assistência de uma assessoria Jurídica para a fundamentação legal de seus atos.

Art. 3º - Deverá a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, desenvolver os seus trabalhos em sala própria, diante das circunstâncias, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado ou por outra circunstância caso julgue necessário o auxílio ou a assistência de assessoria especializada poderá nomear pessoal da Câmara Municipal, e/ou solicitar a contratação de profissional habilitado ou empresa especializada para prestarem estes serviços.

Art. 4º - O mandato da Pregoeira e sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal de Piquet Carneiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, em 22 de Novembro de 2018.

Luiz Dinormedes da Silva
Presidente da Câmara

CNPJ: 02.042.388/0001-19
Rua Cícero Alencar, 108 – Centro – CEP 63605-000
Piquet Carneiro - Ceará



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PORTARIA Nº 036/2019, DE 22 de NOVEMBRO DE 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as determinações da Lei Estadual nº 1.520, de 17 de Junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 no termos do art. 51;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear PREGOEIRO (A) OFICIAL e sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, composta das seguintes pessoas: **Pregoeira** – Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima. **Equipe de Apoio** – Adriana Hilário Serafim Damasceno e João Pedro Américo, para promover os atos administrativos atinentes as Licitações na Modalidade Pregão promovidas pela Câmara Municipal.

Art. 2º. – À Pregoeira e a Equipe de Apoio, são atribuídos todos os direitos, deveres e penalidades de forma a responderem solidariamente por todos os atos praticados, devendo reger-se obrigatoriamente em observância às prescrições da legislação específica vigente, Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sendo-lhes assegurada, a assistência de uma assessoria Jurídica para a fundamentação legal de seus atos.

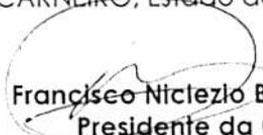
Art. 3º - Deverá a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, desenvolver os seus trabalhos em sala própria, diante das circunstâncias, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado ou por outra circunstância caso julgue necessário o auxílio ou a assistência de assessoria especializada, poderá nomear pessoal da Câmara Municipal, e/ou solicitar a contratação de profissional habilitado ou empresa especializada para prestarem estes serviços.

Art. 4º - O mandado da Pregoeira e sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal de Piquet Carneiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, em 22 de Novembro de 2019.


Francisco Niclézio Bezerra Vieira
Presidente da Câmara

CNPJ: 02.042.388/0001-19

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XII

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS
POR CONVÊNIO

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2019

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro
 ASS.: _____
 NOME: Maria Eloíde Pereira Mota
 MAT: 060114-8

Contador
 ASS.: 
 NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil
 CRC: 716-CRC/CE

Ordenador de Despesa
 ASS.: 
 NOME: Francisco N. Bezerra Vieira
 MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: ANTONIO HOLANDA LOPES COSTA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 - CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: 

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: DANIEL RODRIGUES CAMPOS

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.00,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

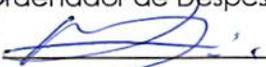
Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: 

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

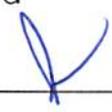
Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
ABR	5.000,00	-	-	5.200,00
MAI	5.000,00	-	-	5.400,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
AGO	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
SET	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
OUT	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
NOV	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	1.200,00	61.200,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: 

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: FRANCISCO ALEXSANDRE PINHEIRO CARNAÚBA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	DIÁRIA	400,00	5.400,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.00,00	-	800,00	60.800,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: 

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: FRANCISCO ALVES ROLIM

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	DIÁRIA	400,00	5.400,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.00,00	-	1.000,00	61.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura

Tesoureiro

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

MAT: 060114-8

Contador

ASS.: _____

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

CRC: 716-CRC/CE

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.000,00	DIÁRIA	400,00	7.400,00
FEV	7.000,00	-	-	7.000,00
MAR	7.000,00	-	-	7.000,00
ABR	7.000,00	DIÁRIA	800,00	7.800,00
MAI	7.000,00	DIÁRIA	400,00	7.400,00
JUN	7.000,00	DIÁRIA	400,00	7.400,00
JUL	7.000,00	DIÁRIA	400,00	7.400,00
AGO	7.000,00	DIÁRIA	1.200,00	8.200,00
SET	7.000,00	-	-	7.000,00
OUT	7.000,00	-	-	7.000,00
NOV	7.000,00	DIÁRIA	800,00	7.800,00
DEZ	7.000,00	-	-	7.000,00
TOTAL	8.400,00	-	4.400,00	64.400,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: FRANCISCO VALDENOR SOBRINHO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 – CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: 

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

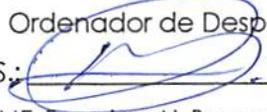
Vereador: LUIS DINOMEDES DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
JUN	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	DIÁRIA	400,00	5.400,00
NOV	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	1.000,00	61.000,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 - CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro
 ASS.: _____
 NOME: Maria Eloíde Pereira Mota
 MAT: 060114-8

Contador
 ASS.: _____
 NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil
 CRC: 716-CRC/CE

Ordenador de Despesa
 ASS.: 
 NOME: Francisco N. Bezerra Vieira
 MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2016 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
MAI	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	400,00	60.400,00

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 - CRC/CE	Assinatura 

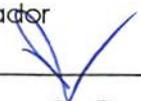
Tesoureiro

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

MAT: 060114-8

Contador

ASS.: _____ 

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

CRC: 716-CRC/CE

Ordenador de Despesa

ASS.: _____ 

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 110023-8

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
 DOS VEREADORES**

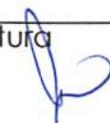
Câmara Municipal de PIQUET CARNEIRO

Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Lei nº 280/2017 De 31 De Agosto De 2016

Vereador: RAIMUNDO ANTONIO ARRUDA DE SOUZA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	DIÁRIA	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.00,000	-	200,00	60.20,000

Responsável pelo Preenchimento R.S Assess. Consul. P. Contábil S/S LTDA	Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 716 - CRC/CE	Assinatura 

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: Maria Eloíde Pereira Mota

NOME: R.S. Ass. Cons. P. Contábil

NOME: Francisco N. Bezerra Vieira

MAT: 060114-8

CRC: 716-CRC/CE

MAT: 110023-8

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Câmara Municipal de Piquet Carneiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XIV

**CÓPIA DE LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES**

EXERCÍCIO DE 2019



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 279/2016, de 31 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Piquet Carneiro para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais receberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2017, receberá em parcela única, um subsídio mensal de valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2017, perceberá em parcela única um subsídio mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º - O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus, proporcionalmente ao período de substituição, ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito.

Parágrafo Único - Quando o exercício do cargo ocorrer por mais de quinze dias, o Vice- Prefeito fará jus a remuneração integral assegurada ao titular efetivo do cargo.

Art. 5º - Os Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2017, receberão em parcela única um subsídio mensal no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

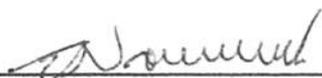
Art. 6º - Aos subsídios fixados por esta lei, será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a título de revisão de caráter geral, respeitados os limites constitucionais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de agosto de 2016.


Expedito José do Nascimento
PREFEITO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 280/2016, de 31 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Piquet Carneiro para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, para a legislatura 2017/2020, são os fixados nesta lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2017, os Vereadores receberão individualmente subsídio mensal fixado em parcela única, no valor de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro, o Presidente da Câmara Municipal, desde que em efetivo exercício, receberá subsídio mensal fixado em parcela única, no valor de até de R\$ 8.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Único – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência da Câmara Municipal, nos impedimentos ou ausência do Presidente, fará jus, proporcionalmente ao período da substituição, ao recebimento do valor do subsídio do Presidente.

Art. 4º - Aos subsídios fixados por esta lei, será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a título de revisão de caráter geral, respeitados os limites constitucionais.

Art. 5º - A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão ordinária, sem justificativa legal, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, justificará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 7º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Art. 8º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, receberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 9º - A Câmara gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 10 - Os subsídios mensais dos Vereadores serão pagos normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 12 - Caso seja verificado em algum momento que os valores aqui fixados ultrapassariam os limites, constitucionais e legais, ou, inviabilizariam o bom funcionamento do



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Poder Legislativo, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, através de portaria, a realizar as devidas adequações.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de agosto de 2016.

Expedito José do Nascimento
PREFEITO

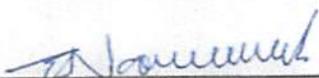


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2016.

O prefeito municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 280/2016, de 31 de agosto de 2016, que “ **Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Piquet Carneiro para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências**”, por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 31 de agosto de 2016.



Expedito José do Nascimento
PREFEITO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO

Certifico, para que produza efeitos legais, que a LEI MUNICIPAL nº 280/2016, de 31 de agosto de 2016, que “**Fixa os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Piquet Carneiro para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências.**”, está em consonância com o Edital de Publicação nº 012/2016, de 31 de agosto de 2016, foi tornada público mediante afixação na sede da Prefeitura de Piquet Carneiro, na sede da Câmara Municipal de Piquet Carneiro e demais locais de publicação dos atos públicos da Administração de Piquet Carneiro, conforme estabelece o § 1º, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Piquet Carneiro/CE, 31 de agosto de 2016.

Ivan Carlos Milfont de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
A Casa do Povo

Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2017.

*Reajusta os subsídios dos Vereadores e
Presidente da Câmara do Município de
Piquet Carneiro e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 29 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 18 a 34 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 280, de 31 de agosto de 2016, que fixou o teto dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Piquet Carneiro, para a legislatura 2017/2020, autorizou ao Presidente da Câmara, através de portaria, adequar tais valores às limitações constitucionais, legais, orçamentárias, bem como ao bom funcionamento do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a contribuição previdenciária patronal do Vereador sobre o valor bruto da folha de pagamento não compõe o limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal, mas sim ao limite de 30%, conforme orientações da União dos Vereadores do Ceará - UVC e consultas ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (Informação Técnica nº 80/03 e Manual TCM Responde 2016);

RESOLVE:

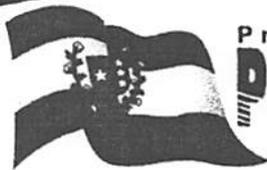
Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Piquet Carneiro – CE, ficam limitados a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 2º. Os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Pique Carneiro – CE, ficam limitados a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Piquet Carneiro – CE, 17 de fevereiro de 2017.


Luiz Dinômedes da Silva
Presidente



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você

GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 287/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Fixa os subsídios do cargo de Secretário Geral da Câmara e da gratificação pelo aumento da produtividade dos demais servidores.

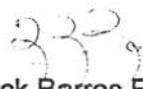
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

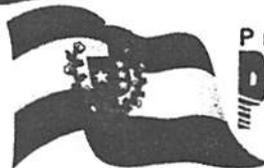
Art. 1º - Os subsídios do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Piquet Carneiro- CE, ficam fixados em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos).

Art. 2º - A gratificação pelo aumento de produtividade de que trata o art.103, XI, da Lei nº 378, de 18 de março de 1994- Estatuto do Servidor do Município de Piquet Carneiro- CE , para os servidores da Câmara Municipal, fica fixada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 22 de fevereiro de 2017.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você

GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 300/2017, de 21 de agosto de 2017.

Altera a Lei nº 279/2016, reduzindo os subsídios dos cargos de Prefeito, Vice- Prefeito e dos Secretários do Município de Piquet Carneiro/CE para o período de 2017-2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 2º 3º e 5º da Lei nº 279/2016, de 31 de agosto de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Prefeito Municipal, a partir de 1º de agosto de 2017, receberá em parcela única subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Art. 3º. O Vice- Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2017, receberá em parcela única um subsídio mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Art. 5º. Os Secretários Municipais, a partir de 1º de agosto de 2017, receberão em parcela única um subsídios mensal no valor de R\$ 5.040;00 (cinco mil e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 21 de agosto de 2017.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO



Ofício Nº 003/2020

Piquet Carneiro-CE, 27 de Janeiro de 2020.

DA: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
A : Câmara Municipal de Piquet Carneiro
ASSUNTO: Encaminha PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - Exercício 2019

Câmara Municipal Piquet Carneiro
P R O T O C O L O

No 014/2020

Data 29/01/2020

Ass. [Assinatura] Responsável

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, passamos as mãos de V. Exa. na forma do Art. 42 da Constituição Estadual e Art. 5º da Instrução Normativa Nº 02/2003, alterada pela IN Nº 02/2008, 01/2010 e 02/2013, o Balanço Geral / Prestação de Contas Anual (CONTAS DE GOVERNO) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Informamos que a mencionada Prestação de Contas deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, até o dia 10 de abril do corrente ano, consoante preconizado na legislação acima mencionada.

Na Oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Poder Legislativo Municipal, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Bismarck Barros Bezerra
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Francisco Niclézio Bezerra Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

[Assinatura]



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 001/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Altera o *caput* do Art. 1º do Decreto nº 001/2009, de 07/01/2009, que dispõe sobre o valor das diárias para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação em deslocamentos e ajuda de custos dos servidores do município de Piquet Carneiro.

O Prefeito Municipal de Piquet carneiro, estado do ceará, no uso de suas atribuições que lhe são competentes, conferidas pelo Art. 68 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 001/2009, de 07/01/2009, passa a ter a seguinte redação:

... Art- 1º - O valor das diárias para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação em deslocamentos dos servidores do município de Piquet Carneiro para fora de seus locais de lotação, será o seguinte:

CARGO	NÍVEL	FORA DO MUNICÍPIO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.	I	400,00	500,00
Vereador, Procurador do Município, Chefe de Gabinete, Assessor Especial e Secretário Municipal.	II	200,00	300,00
Diretor de Divisão, Diretor de Departamento, Gerente de Núcleo Avançado, Coordenador de Serviços, Tesoureiro, Profissional de Nível Superior, Gerente de Núcleo, Coordenador Pedagógico, Secretário da Junta do Serviço Militar e Demais Servidores.	III	100,00	130,00

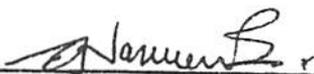
Parágrafo Único – Não serão concedidas diárias para deslocamento dentro do Município.

Art. 2º - Os demais artigos do decreto tratado no Art. 1º não sofreram alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 11 de janeiro de 2013.


Expedito José do Nascimento
Prefeito



GOVERNO DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

Ceará
Governo Municipal de Piquet Carneiro

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2019

Página: 0001

ALMOXARIFADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GRUPO : BENS DE CONSUMO

SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
000079	ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO)	GARRAFA	30/12/2019	20,000	4,000	80,00
Total Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios				20,000		80,00
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
038913	COPO DESCARTÁVEL 50ML.	PACOTE	30/12/2019	18,000	1,150	20,70
038914	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	PACOTE	30/12/2019	60,000	2,740	164,40
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha				78,000		185,10
Total geral :				98,000		265,10

MARIA ELOIDE PEREIRA MOTA
SECRETÁRIA GERAL

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202005853

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
Data de envio:	27/04/2020 11:41:41

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
R.S. ASSESSORIA CONSULTORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Inciso X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Inciso XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Inciso XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Inciso XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Oficio Protocolado.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Portaria das Diarias.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Posicao dos Saldos dos Itens do Almojarifado.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata da LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Balancete.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Contrato de Emprestimo entre Banco do Brasil E

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Decreto n 003-2011.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Demosntrativo com Despesa com Pessoal.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Diaria.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Diario de Movimento - INSS.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Documento de Despesa - Devolucao.pdf